

Município de CACAPAVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2026
Aumento Permanente de Receita	22.196
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	2.281
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	19.915
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	19.915
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	19.915

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

ALDO - Tabela 8 - Condição LDU - www.conam.com.br

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Toledo Araújo
Secretário de Finanças

Daiane Lucena Sousa
Dir. Depto. Gestão Orçam
CRC: 1SP349248/0-2



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003100320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.